



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO Nº. 050/2010.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Londrina, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.069/1990, bem como as alterações introduzidas pela Lei 12.010/2009; Lei Municipal nº. 9.678/2004 e Lei Municipal nº.10.710/2009, e o estabelecido na Ata da reunião ordinária deste conselho realizada no dia 01 de julho de 2010 e considerando:

- Os critérios da Resolução nº. 042/2006 – CMDCA;
- O relato e avaliação favorável da Comissão de Cadastro deste Conselho;
- A deliberação favorável da plenária

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a concessão de registro ao **INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE – IECE**, conforme Processo nº. 295/2010 - CMDCA, inscrita no CNPJ nº. 10.417.592/0001-03, com sede à Rua Paraíba, 280 – sala 12 – Bairro Higienópolis – nesta municipalidade, na modalidade serviço de convivência socioeducativa.;

Art. 2º - Validar o Atestado de Registro no CMDCA a partir de 01 de julho de 2010 com vigência até 30 de junho de 2013;

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 22 de julho de 2010

Silmeri Patrícia Rossi
Presidente